



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

RELATORIO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

EMITENTE: Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo

UNIDADE GESTORA: Poder Legislativo do Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo

GESTOR RESPONSÁVEL: Juarez Oliosí

EXERCÍCIO: 2023

1 – RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

Para o cumprimento das finalidades atribuídas aos órgãos e unidades de controle interno, conforme definido no art. 74 da Constituição Federal, bem como no art. 1º da Resolução CNJ nº 86/2009, foi-lhes conferido o poder de fiscalização, estabelecido no art. 70 da Constituição Federal:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

As atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI no decorrer do exercício de 2023 foram pautadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, aprovado pela Portaria nº 2.756, de 28 de dezembro de 2022.

No PAAI foram elencadas as principais atividades a serem executadas em cada mês com a finalidade de acompanhar os atos de gestão em detrimento aos princípios que regem a administração pública.

Além das auditorias, outras ações planejadas são consubstanciadas no Plano de Ação do Controle Interno, aprovado pela portaria nº 2.757 de 28 de dezembro de 2022, para o ano de 2023, que foi



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

submetido previamente à revisão e aprovação da Presidência da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

No Plano de Ação do Controle Interno – PACI, estão elencadas informações preliminares sobre as ações de controle planejadas com seus respectivos prazos de execução.

Dos pontos de controle e objetos passíveis de integrarem as análises e auditorias a serem realizadas anualmente pela unidade de controle interno para fins de elaboração da manifestação do controle interno - tabela referencial 1, apresentamos os pontos de controle analisados por esta UCCI no exercício de 2023:

1.Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada (TA)
1.1.2	Despesa - realização sem prévio empenho	654 processos	Lei 4.320/1964, art. 60	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	606 processos	Foi realizado a verificação global dos processos, através do sistema informatizado de gestão de Controle Interno com exclusão dos empenhos cancelados
Constatações e proposições: Sem inconsistência. Todos os empenhos analisados foram realizados antes da ordem de fornecimento e emitido montante suficiente para cobrir as despesas de exercício corrente.						
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.2.1	Registro por competência - Despesas Previdenciárias Patronais	Relatório de registro por competência da despesa previdenciária patronal mensal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998 Art. 1º e Lei 8.212/1991	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência	12	Seleção de todos os itens (exame de 100%): por se tratar de população constituída por uma pequena quantidade de processos de itens de valor alto.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Constatações e proposições: Sem inconsistência. Em todos os meses foram contabilizados os encargos patronais do RGPS, sem variações relevantes nos saldos mensais.

NOTA - A Câmara Municipal de Nova Venécia-ES é regida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, que tem suas políticas elaboradas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e executadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Considerando o RGPS, a parte patronal sobre contribuições previdenciárias foi apurada mensalmente e recolhida regularmente, com o devido registro contábil.

1.3. Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Relatórios analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1	Bens em Estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário	BALVER; TERMOV; INVIMO; TERIMO; INVALM; TERALM; INVINT; TERINT;	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Bens em estoque. Bens móveis. Bens imóveis. Intangíveis	100%

Constatações e proposições: Sem inconsistência. Conforme verificação dos Termos emitidos pela Comissão de Inventário com os saldos registrados no balancete contábil, todos os bens estão registrados no sistema de patrimônio e seus saldos são compatíveis com as demonstrações contábeis.

1.3.4	Disponibilidade financeira - depósito e aplicação.	- BALVER - Extratos Bancários. - Termo de Verificação de Disponibilidade	Lei 4.320/1964 – Arts 94 a 96	Conformidade: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	03 Contas Bancárias.	100%
-------	--	--	-------------------------------	--	----------------------	------

Constatações e proposições: Sem Inconsistência. Todas as contas bancárias (correntes e aplicações financeiras) cadastradas estão incluídas nos demonstrativos das conciliações bancárias e os saldos dos extratos das respectivas contas contábeis foram registradas corretamente nos demonstrativos das conciliações bancárias.

1.4. Limites constitucionais e legais

1.4.13. Despesas com pessoal – Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento

Código	Objeto/Ponto de controle	Relatórios analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
---------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------------	-----------------------------



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	1- Relatório – total das despesas empenhadas com a folha de pagamento dos servidores; 2 – Relatório do duodécimo recebido no ano 3 - Relatório – total das despesas empenhadas com subsídio dos vereadores.	CRFB/88, art. 29 - A, § 1º	Conformidade - Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da CMNV não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício	Receitas Duodécimo: R\$ 8.435.102,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais) Gastos com pessoal: R\$ R\$ 5.045.316,22 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais, vinte e dois centavos) três milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais, quatorze centavos).	12 meses
--------	--	---	----------------------------	--	---	----------

Constatações e proposições: Sem inconsistência. Considerando o duodécimo recebido no exercício de 2023 e verificando a participação da folha de pagamento no total da receita transferida pelo município à Câmara Municipal constatou-se que o gasto com a folha de pessoal incluindo os subsídios dos vereadores foi equivalente ao percentual de 59,81%, valor abaixo do permitido que é de 70% de sua receita com folha de pagamento incluído subsídios de vereadores

1.4.17. Despesas com pessoal — Subsídios dos Vereadores - fixação

Código	Objeto/Ponto de controle	Relatórios analisados	Base legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.4.17	Despesas com pessoal - subsídio dos Vereadores - fixação	Relatório total das despesas com subsídios dos Vereadores. Relatório de estimativa da população de Nova Venécia – IBGE Verificação do Subsídios dos Deputados Estaduais à época da fixação dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia Decreto Legislativo nº 795 de 11 de abril de 2023.	CRFB/88, art. 29, inciso VI, alínea “c” Lei Estadual nº 11.766 de 23 de dezembro de 2022	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislação para outra.	12 meses	12 meses

Em 2023 houve fixação de subsídio dos vereadores, para a próxima legislatura, obedecendo ao limite estabelecido na alínea “b” do Art. 29 da Constituição Federal, tendo em vista a população de Nova Venécia/ES, no ultimo senso do IBGE, através do Decreto Legislativo nº 795 de 11 de abril de 2023795.

Quanto a natureza do ato normativo fixador do subsidio, obstante tiveram sidos fixados por Decreto Legislativo para a próxima legislatura, recomendou-se ao gestor uma análise jurídica se a escolha do ato normativo compromete sua validade.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

1.4.18. Despesas com pessoal – Subsídios dos Vereadores - pagamento						
Código	Objeto/Ponto de controle	Relatórios analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.4.18	Despesas com pessoal - subsídio dos Vereadores - Pagamento	Relatório total das despesas com subsídios dos Vereadores. Relatório de estimativa da população de Nova Venécia – IBGE Verificação do Subsídios dos Deputados Estaduais à época da fixação dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia	CRFB/88, art. 29, inciso VI, alínea “c”	Avaliar se o pagamento dos subsídios dos Vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88,	Subsídios dos Vereadores no ano de 2023 – R\$ 943.921,54) (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e um mil, cinquenta e quatro centavos).	12 meses
Conclusão da análise: Sem inconsistência. Para o ano de 2023 o valor pago encontra-se dentro do limite permitido à Câmara Municipal de Nova Venécia/ES. A Lei Municipal nº 3.173/2012, publicada em 06 de junho de 2012, fixou o subsídio dos vereadores do Município de Nova Venécia para a legislatura do quadriênio 2013 a 2016 em R\$ R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais). À data da fixação do subsídio dos vereadores, o valor do subsídio dos deputados estaduais, fixado pela Lei Estadual nº 9.612 de 29 de dezembro de 2010 era de R\$ 20.042,34 (vinte mil quarenta e dois reais, trinta e quatro centavos). Dessa forma, o subsídio base recebido pelos vereadores do Município de Nova Venécia no ano de 2023, correspondeu à época da fixação, 24,77% do subsídio dos deputados estaduais, ficando abaixo do limite máximo de 30%, estabelecido pela Constituição Federal						
1.4.19 – Despesas com pessoal – remuneração dos vereadores						
Código	Objeto/Ponto de controle	Relatórios analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.4.19	Despesas com pessoal - remuneração Vereadores	Empenhos - Pagamento subsídios Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º Bimestre	CRFB/88, art. 29, inciso VII	Avaliar se o total das despesas com a remuneração dos vereadores ultrapassou o montante de 5% da receita do município	Subsídios dos Vereadores no ano de 2023 – R\$ 943.921,54) (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e um mil, cinquenta e quatro centavos). Receita do município de Nova Venécia/ES = R\$ 232.765.850,29 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais, vinte e nove centavos).	12 meses



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Conclusão da análise: Sem inconsistência. Obedeceu ao percentual permitido à Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

1.5. Demais atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCES. Checklist	Rol de documentos exigidos pela IN nº 68/2020 anexo III Documentos listados no PCA	Arquivos exigidos pela IN TC Nº 68/2020 Anexo III - 2.4 - Contas das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais	Análise dos documentos integrantes da PCA se estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Todo o universo do controle	Todo o universo do controle

Conclusão da análise: Sem inconsistência. Todos os documentos da PCA estão de acordo com as exigências contidas na respectiva IN TC-ES nº 68/2020.

2. Itens de abordagem complementar

2.2 Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Relatório Anual de Conformidade Contábil (RACC)	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSPEC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Todos os relatórios	Todos os relatórios

Conclusão da análise: Sem inconsistência. Foi demonstrado e atestado pelo responsável a regularidade da escrituração contábil de acordo com as normas e procedimentos legais.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

1.2. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI

No ano de 2023 foram realizadas as seguintes auditorias:

Auditoria nº 01		
Objeto da Auditoria: Gestão Patrimonial ✓ IN SPA 001/2012 V2/2018 Objetivo: Emitir opinião sobre a conformidade da existência física do bem, identificar e corrigir divergências, propor ações preventivas, cumprir legislação e demais normativas e evidenciar a responsabilidade das áreas pelos seus bens permanentes.		
Descrição do achado	Recomendações	Monitoramento das ações recomendadas
a) Ausência de Termos de Responsabilidade nas unidades administrativas ou discrepância entre os termos de responsabilidades a relação de bens apresentada nas unidades; b) Circulação dos bens entre as unidades, sem mudança do responsável pelo patrimônio ou controle dos responsáveis. c) Bens sem etiquetas patrimoniais. d) falta de previsão normativa quanto aos critérios e periodicidade dos desfazimentos e) Necessidade de estabelecer por Instrução Normativa, quanto aos procedimentos anuais para a realização do inventário físico.	a) Recomenda-se em caráter de urgência que o responsável pelo patrimônio e almoxarifado, da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES atualize todos os Termos de Responsabilidades das unidades administrativas com as devidas assinaturas do responsável pela guarda e conservação dos bens patrimoniais. b) Recomenda-se que após conclusão dos relatórios da Comissão de Inventário a Direção Geral conjuntamente com o responsável da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado realize os procedimentos de desfazimento dos bens considerados inservíveis e corrigem as s inconsistências consideradas de baixa complexidade. c) Seja apreciado posteriormente a minuta de IN para estabelecer procedimentos quanto aos trabalhos da comissão de inventário.	Aguardando manifestação

Auditoria nº 02 – Diárias – Pessoal Civil –

Foi iniciado em outubro de 2023 auditoria nos processos de Diárias – Pessoal Civil – do primeiro semestre de 2023, com a finalidade de tratar os riscos que impactem o alcance dos objetivos do processo, principalmente, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e legalidade, assim como certificar a aplicação dos normativos legais e regulamentos internos vigentes relacionados à autorização, execução e pagamento de diárias.

Até o fechamento do exercício de 2023, não foram conclusos todos os procedimentos, aguardando a manifestação da Administração quantos aos achados encontrados.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

1.1.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO - 2022

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO 2022		
Atividades	Situação	Justificativa do não cumprimento
Elaboração do PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024	Realizada: https://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/PAAI/PAAI - PLANO DE AUDITORIA INTERNA -2024.pdf	
Elaboração do Plano de Ação para o ano	https://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/PA/PLANO DE ACAO ANO 2024.pdf	
Auditorias	Realizada em parte	Outras demandas emergentes
Indicação dos Agentes Representantes das Unidades Representativas da Câmara Municipal.	Realizada	
Parecer conclusivo das contas anuais.	Realizada	
Acompanhamento e atualização das Normativas.	Realizada: INSTRUÇÃO NORMATIVA - SPA- 001/2012 - Versão: 003 - Estabelecer procedimentos de controle e fluxo operacional de gestão patrimonial (bens móveis) no âmbito da Câmara Municipal de NovaVenécia/ES - CMNV/ES. INSTRUÇÃO NORMATIVA - STR- 001/2013 - Versão: 009 Disciplinar, orientar e padronizar os critérios e procedimentos referentes ao uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais e indenização de combustível de veículo próprio, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia – CMNV.	
Criação de procedimentos internos	INSTRUÇÃO NORMATIVA - SRH - 003/2023 - Disciplinar, orientar e padronizar os critérios e procedimentos a serem adotados para a elaboração e apresentação do Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos Servidores da CMNV/ES, no cargo de Assessor Parlamentar, com fins de apuração mensal do trabalho realizado, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo – CMNV/ES.	
PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO 2021		
Atividades	Situação	Justificativa do não cumprimento
Promover na Câmara em parceria com outros órgãos curso de capacitação para os servidores deste Legislativo.	Formação de Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) – 20 E 21.03.23	



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Participação em cursos, treinamentos e capacitações	1 - Procedimentos -Contábeis Patrimoniais - uma visão prática" (INFOC - TCES) 2 - Boas Práticas processuais nas Tomadas de Contas Especiais (INFOC - TCES) 3 - Nova lei de Licitações (Município de Boa Esperança, Mateus Carvalho) 4- Formação de Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) FEST	
Apoio às diversas unidades na identificação dos pontos de controle a serem inseridos nas Instruções Normativas.	Realizado	
Acompanhamento da agenda de obrigações	Realizado	
No último dia útil de cada mês, enviar informações ao Siscontaeleitoral, sobre ocorrência ou não que ensejam inelegibilidades	Realizado	
Acompanhamento nas publicações do site da Câmara Municipal	Realizada	

DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS NÃO PREVISTAS:		
Atividades	Descrição	Manifestação das ações recomendadas
Recomendações	Recomendação/Alerta TC-ES - 1119 - Agente público recebendo acima do subsídio mensal do Prefeito	Cientificado
	Recomendação/Resolução 423 - Regulamenta a Função do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Câmara Municipal de Nova Venécia/ES - ponto conflitante de competência ou erro material de redação, onde estabeleceu que o Encarregado de Tratamento de Dados seria indicado pelo "Controlador da Câmara Municipal" e não pelo Presidente, o que eventualmente, gera interpretações dúbias. Apresentação de Projeto de Resolução afim de sanar tal incongruência e na oportunidade rever as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e os recursos técnicos e materiais para bom desempenho de sua função.	Não manifestado até o fechamento do exercício.
	Diante da constatação da "Operação Onipresente", deflagrada na última terça feira, dia 14/03/2023 pela Polícia Federal em parceria com a Controladoria Geral da União (CGU) que visa averiguar a atuação de organização criminosa que, segundo a investigação, possui contratos firmados com 74 prefeituras do Espírito Santo e em mais sete Estados da Federação. Que na hipótese de prorrogação do contrato com a empresa em questão seja efetuada análise das cláusulas contratuais pelos setores competentes com fins de verificar se há	Cientificado



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

indícios de inclusão de cláusulas restritivas ou de limitação de concorrência	
Alteração do Anexo II da Resolução 346/2005. Que seja definida a hierarquia das funções/cargos criados nos últimos anos, e posteriormente, seja elaborado projeto de resolução para alteração do Anexo II da Resolução nº 346/2005.	Não manifestado até o fechamento do exercício.
Regularidade das despesas realizadas com concessão de diárias para participação de vereadores e servidores em eventos fora do Estado do Espírito Santo. Abstenha-se da realização de despesas desprovidas de legitimidade, vantajosidade e economicidade, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, comprovadas nos autos. Abstenha-se da realização de despesas de capacitação sem que haja estudo e diagnóstico prévio acerca da tal demanda de pessoal, tendo em os princípios da legalidade, moralidade, legitimidade, eficiência e razoabilidade da despesa pública, em observância inclusive ao disposto nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, comprovadas nos autos. Abstenha-se da realização de despesas de capacitação sem efetivo controle acerca da pertinência entre as inscrições requeridas e o interesse público, comprovada nos autos. Seja implementado meios de disseminação dos conhecimentos, no âmbito desta Câmara Municipal, adquiridos pelos Edis ou Servidores nos respectivos eventos sejam estaduais ou interestaduais.	Não manifestado até o fechamento do exercício.
RECOMENDA ações no sentido DISSEMINAR UMA CONDOTA ÉTICA NESTA CASA LEGISLATIVA, através das seguintes iniciativas estratégicas: I - Proposição legislativa, instituindo o Código de Ética e Conduta, no âmbito desta Casa de Leis, com previsão de criação de uma Comissão de Ética, formada por servidores, preferencialmente efetivos, a fim de analisar eventuais descumprimentos da legislação, bem como sanar dúvidas quanto a correta aplicação da norma; II - A criação de rotinas administrativas que possam ser introduzidas na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, para melhorar o ambiente e torná-lo ainda mais ético e transparente; III - A apresentação de projetos, políticas e treinamento internos, para o desenvolvimento de uma cultura ética e íntegra, que possa estimular a convivência harmônica no espaço de trabalho. IV - Divulgação de publicações no site institucionais sobre ética/integridade ou demais ações internas no sentido de fortalecer comportamentos pautados na ética e integridade.	Não manifestado até o fechamento do exercício.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Atendimento à demanda do MPES, quanto a verificação de notícia de fato, envolvendo compra de computadores	Que seja cientificado o fornecedor para que substitua os monitores conforme especificações contratadas. Que seja tomado providências no sentido de apurar eventuais irregularidades no âmbito desta Casa, quanto ao cumprimento e execução das cláusulas contratadas. Que seja nomeado fiscal (Portaria) para acompanhar a execução das cláusulas pactuadas, no que se refere a garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos entregues. Estabelecer medidas de tratamento preventivo dentre elas a obrigatoriedade de documentar todos os procedimentos e tratativas com fornecedores, bem como, o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas, seja qual for o instrumento legal.	Promovida Sindicância no âmbito do Poder Legislativo Municipal para Elucidação de Fato que especifica e dá outras providências. (PORTARIA Nº 2.958, DE 15 DE AGOSTO DE 2023) Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, ainda não concluso. (PORTARIA Nº 2.998, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023)
Atendimento demanda TCES do	Atendido ofício Atricon nº 275/2023 – para diagnóstico das controladorias internas municipais. Atendido Ofício PNTP 001/2023 – sistema de avaliação da transparência (PNTP Ciclo 2023):	
Acompanhamento e assessoramento	Foram realizados durante o ano de 2023 assessoramento aos Comitês de implantação no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia da Nova Lei de Licitações e LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. As duas Leis em questão se encontram regulamentadas	

1.1.4 Considerações Finais

Das atividades previstas para o exercício de 2023, considera-se o cumprimento satisfatório, onde todas as atividades desenvolvidas foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas do Poder Legislativo Municipal, pelo cumprimento das suas atribuições previstas em lei e atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

A Controladoria valeu-se das recomendações como forma de auxiliar na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, fraudulentas e que possam acarretar prejuízos ao Poder Público, além de assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal.

Data da assinatura digital

LUZIANE MAZARINI CALIMAN

Controladora da Câmara Municipal de Nova Venécia